



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADM: 2025 A 2028
**MAURILÂNDIA
DO TOCANTINS**
VAMOS CONTINUAR CUIDANDO DO NOSSO POVO!

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 242
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 505/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O Secretário Municipal de Administração do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições a que lhes confere, torna público para conhecimento de interessados, que receberá no período de **00:00:01h do dia 30 de junho até as 23:59:59h, do dia 02 de julho de 2026**, proposta de preço e documentos de habilitação, para Fornecimento de mobiliários permanente tipo escritório como descrito nas planilhas constantes do termo de referência para atender o gabinete do prefeito e secretarias municipais de Maurilândia do Tocantins/TO. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas de preço e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente durante esse período através do e-mail: cotacao@maurilandia.to.gov.br. A proposta escrita deve ter validade mínima de 30 (trinta) dias, ser assinada de forma eletrônica, indicar o valor unitário, marca e total do item, conforme planilha disponível no portal de compras do município, bem como o edital da dispensa de licitação, termo de referência e demais anexos, no endereço eletrônico https://acessoainformacao.maurilandia.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
Maurilândia do Tocantins – TO, 29 de junho de 2026. – ALEX PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.015/0001-44
Endereço: Travessa Tocantins, nº 100, Centro, CEP: 77918-000
Telefone: (63) 3380-1184
E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

29 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAR. N° 243

Diário Oficial nº 823/2026

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 234/2026 – EXO. 1

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROTOCOLO Nº 501/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026 INEXIGIBILIDADE
Nº. 15/2026. 1

AVISO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Nº 505/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 46/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15/2026 Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 1

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
45/2026 PROTOCOLO Nº 501/2026 2

SEC. MUL. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 237/2026 – EXO. 2

PORTARIA Nº 238/2026 – EXO. 3

SECRETARIA MUL. DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 235/2026 – EXO. 3

PORTARIA Nº 236/2026 – EXO. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 234/2026 – EXO.

“Dispõe sobre exoneração de servidor(a) de cargo contratado que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do caput do Art. 7º da CF, pelo Art. 1º e § da Lei Federal nº 11.770 e Lei nº 260/2011 de 23/09/2011, em substituição ao Art. 148 da Lei 060/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Maurilândia do Tocantins – TO,

RESOLVE,

I – **EXONERAR a pedido**, a servidora **MARIA LAIS BEZERRA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 3500, ocupante do cargo em contrato de Supervisora do Programa Criança Feliz, junto à estrutura operacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda** a partir de **30 de junho de 2026**.

II - Revogadas as disposições contrárias, esta **PORTARIA**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROTOCOLO Nº 501/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026 INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2026.

O prefeito de Maurilândia do Tocantins/TO, em cumprimento ao disposto nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do **INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026**, a empresa **TECH SHOWS PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.389.554/0001-25, situada na Rua João Batalha nº 84 Bairro centro Contato: (63) 9 9221-3331, E-mail: techshows71@gmail.com, CEP: 77.918-000, na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, representada nesse ato por seu representante legal **RAFAEL DE SOUSA MELO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 060.347.535-38, portador da cédula de identidade RG nº 0252169220034, residente e domiciliado na Rua João Batalha nº 84 Bairro centro CEP: 77.918-000, cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, que tem por objeto contratação de artistas por intermédio de escritório de representação, para realização dos shows artísticos musicais, com os artistas **MAGNO COSTA**, a ser realizado no dia 26 de julho, **GERSON VAQUEIRO**, a ser realizado no dia 09 de agosto, **HIAGO SANFONINHA**, a ser realizado no dia 16 de agosto, durante a temporada da Praia do Pombal 2026, na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO. Com o valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Após, todo processo ser encaminhando ao **CONTROLE INTERNO** e a **ASSESSORIA JURÍDICA** do município, os quais emitiram parecer favorável, ao procedimento licitatório, e assim, ante todo exposto, autorizo a formalização do **CONTRATO**, a publicação na imprensa oficial do **EXTRATO DO CONTRATO**, em cumprimento ao princípio da publicidade, a emissão da **ORDEM DE SERVIÇO** e a emissão da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

Maurilândia do Tocantins/TO, 29 de junho de 2026.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Nº 505/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O Secretário Municipal de Administração do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições a que lhes confere, torna público para conhecimento de interessados, que recebera no período de **00:00:01h do dia 30 de junho até as 23:59:59h, do dia 02 de julho de 2026**, proposta de preço e documentos de habilitação, para Fornecimento de mobiliários permanente tipo escritório como descrito nas planilhas constantes do termo de referência para atender o gabinete do prefeito e secretarias municipais de Maurilândia do Tocantins/TO. O

critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas de preço e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente durante esse período através do e-mail: cotacao@maurilandia.to.gov.br. A proposta escrita deve ter validade mínima de 30 (trinta) dias, ser assinada de forma eletrônica, indicar o valor unitário, marca e total do item, conforme planilha disponível no portal de compras do município, bem como o edital da dispensa de licitação, termo de referência e demais anexos, no endereço eletrônico <https://acessoainformacao.maurilandia.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes/mg> Maurilândia do Tocantins – TO, 29 de junho de 2026. – ALEX PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026 PROTOCOLO Nº 501/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a contratação tem por objeto a contratação de artistas por intermédio de escritório de representação para realização de shows artísticos musicais durante a Temporada da Praia do Pombal 2026, no município de Maurilândia do Tocantins/TO, contemplando as apresentações dos artistas Magno Costa, no dia 26 de julho de 2026; Gerson Vaqueiro, no dia 09 de agosto de 2026; e Hiago Sanfoninha, no dia 16 de agosto de 2026.

Considerando, a necessidade da contratação de empresas para apresentação dos referidos artistas para realização dos shows artísticos, com ritmo de forró, baião e pisadinha, para as comemorações da Praia do Pombal na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, como tal faz se característico a gestão pública desenvolver as atividades sócio culturais e educacionais e assim investir na no desenvolvimento e na economia do nosso município, que estão solidificadas no calendário dos eventos municipais e já se tornou parte inseparável da cultura local.

Considerando, que já é uma programação no calendário anual do município a realização de eventos na temporada de praia com apresentação de shows artísticos, a que contribuirá para o fortalecimento da cultura e do turismo local, proporcionando entretenimento, lazer e integração social à população e aos visitantes. Além disso, o evento promove significativa movimentação econômica, beneficiando os setores de comércio, alimentação, transporte e demais prestadores de serviços do município.

CONSIDERANDO, Considerando que a temporada de praia constitui um dos principais períodos de movimentação econômica do município, atraindo grande número de turistas, visitantes e moradores para as áreas de lazer e entretenimento cidade de Maurilândia do Tocantins/TO.

CONSIDERANDO, que os Artistas indicados, são bastante conhecido no município e região e estado por sua capacidade concentrar multidões em seus shows, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo, agradando todo o público, conforme apresenta junto a esta o portfólio dos Artistas.

CONSIDERANDO, que a empresa TECH SHOWS PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.389.554/0001-25, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação, dentre eles, o que garante o reconhecimento do público e da crítica, dos artistas que iram se apresentar.

CONSIDERANDO, que a empresa “TECH SHOWS PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA”, comprovou por meio dos documentos acostados demonstra atender as condições para anuir a contratação, onde se comprava o reconhecimento público e da crítica

em que se justificativa em sua escolha tendo dentre os aspectos subjetivos, e sobretudo do gosto popular, do trabalho apresentado até o momento, seja nos meios de mídia televisiva, de rádio e nas plataformas digitais.

CONSIDERANDO, que o procedimento de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, como preceitua o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO, que a contratação está sendo realizada direto com a empresa que representa os artistas, sendo este um dos requisitos exigido na lei, que impõe a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, como aqui é o caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar inexigível para os procedimentos licitatórios, com base no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/21, visando a contratação de artistas por intermédio de escritório de representação para realização de shows artísticos musicais durante a Temporada da Praia do Pombal 2026, no município de Maurilândia do Tocantins/TO, contemplando as apresentações dos artistas Magno Costa, no dia 26 de julho de 2026; Gerson Vaqueiro, no dia 09 de agosto de 2026; e Hiago Sanfoninha, no dia 16 de agosto de 2026. Com a empresa TECH SHOWS PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.389.554/0001-25, situada na Rua João Batalha nº 84 Bairro centro Contato: (63) 9 9221-3331, E-mail: techshows71@gmail.com, CEP: 77.918-000, na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, representada nesse ato por seu representante legal RAFAEL DE SOUSA MELO, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 060.347.535-38, portador da cédula de identidade RG nº 0252169220034, residente e domiciliado na Rua João Batalha nº 84 Bairro centro CEP: 77.918-000, cidade Maurilândia do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Dê ciência.

Maurilândia do Tocantins TO, 29 de junho de 2026.

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
SEC. MUL. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 237/2026 – EXO.

“Dispõe sobre exoneração de servidor(a) de cargo comissionado que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins – TO,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a servidora **GLEICIANE SOARES VIEIRA**, matrícula funcional nº **3759**, ocupante do cargo em comissão de **COORD. PLANEJ. ARREC E FINANÇAS**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** a partir de **30 de junho de 2026**.

II – Determinar ao setor de Recursos Humanos, que emita cálculo proporcional de 13º (décimo terceiro) salário e férias vencidas.